



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 42**, de 3 de fevereiro de 2020

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de janeiro de 2020**, no cargo de Professor II T20: Valdinei José Arboleya;

II – a contar de **12 de janeiro de 2020**, no cargo de Técnico em Enfermagem T8 – ESF I: Karina Alves Pudell;

III – a contar de **22 de janeiro de 2020**, no cargo de Médico T4 – Pediatra I: Priscila Diane Assed Caires Duarte.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 43**, de 3 de fevereiro de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Edina Nunes Machado** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 3.647, de 27 de janeiro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Edina Nunes Machado** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 06, Referência "R" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.306,20 (cinco mil trezentos e seis reais e vinte centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 44**, de 3 de fevereiro de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Luiza Salete Benka Soares** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 2

e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 32 da Lei Municipal nº 1.929/2006, considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 3.907, de 28 de janeiro de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Luiza Saete Benka da Silva** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.380,80 (dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 27 e demonstrativo de fls. 12/26 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA Nº 013/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: venda de lotes urbanos situados no Loteamento Industrial João Bortolotto, conforme descritos neste termo e de acordo com a Lei “R” Nº 105 de 18 de dezembro de 2019, SOFREU ALTERAÇÕES no mapa ilustrativo no “Anexo A do Termo de Referência – Localização dos imóveis. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Considerando

que, tal mapa ilustrativo anexo não substitui as medidas e demarcações descritas nas matrículas dos imóveis, assim não alterando a formulação das propostas e nem condições de participação, a data de realização do certame e recebimento das propostas, permanece sendo até o dia 12 DE FEVEREIRO DE 2020 às 08h30min. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 03 de fevereiro de 2020. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 135/2019

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, emitiu o **Auto de Infração nº 135/2019** em 06/10/2019 em nome do Senhor ADEMIR LUIZ BORTOLOTTI, CPF 176.327.819-00, com endereço de correspondência à Rua Dom Pedro II, nº 2189, ap/sl 302, em razão da infração ambiental ocorrida no imóvel de cadastro 33464, o qual foi recebido pela Senhora Rose Mari Coletti em 20/11/2019. Posteriormente, o Senhor Ademir Luiz Bortolotto protocolou defesa do Auto de Infração em 18/10/19, sob Protocolo nº 49532/2019. Foi gerado o Processo Administrativo Ambiental nº 135/2019, ao qual foi emitido parecer em 26/12/2019. Foram realizadas um total de 3 (três) tentativas de entrega do parecer nos endereços disponíveis do requerente, sendo todas tentativas frustradas. Portanto, publica-se o resumo da conclusão do parecer:

*“Doravante as expugnações atestadas por **LINO RAMOS FERREIRA** (que apresentou a defesa em nome de ADEMIR LUIZ BORTOLOTTI), apregoo pelo **DEFERIMENTO PARCIAL da corrente defesa**, e assento a multa de 15 URT's, uma vez que, fora empreendido a limpeza dos resíduos, porém, permanecendo incumprida a roçada pugnada na Notificação Preliminar e conforme imagens fotográficas anexadas aos Autos.*

*É o parecer.*

SCHEILA TAIMARA DA SILVA  
Diretora do Departamento Administrativo



## **EXTRATO DE CONTRATOS – MUNICÍPIO DE TOLEDO**

### NÃO EMITIDOS

CONTRATO Nº 0126/2019

CONTRATO Nº 0989/2019

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1045/2019

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em mais R\$ 20.469,90 (vinte mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) de forma excepcional o valor contratado, em virtude do aumento de metafísica, conforme justificativa de fl. 646 e planilha de fl. 645, passando o valor total do contrato de R\$ 450.730,91 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e trinta reais e noventa e um centavos), para R\$ 471.200,81 (quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I “b” § 1º c/c § 3º. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 1º de abril de 2019 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 28 de janeiro de 2019, oriundo da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 052/2017.

### REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0322/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e THIAGO RODRIGO PAGLIARI. Considerando o descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Permissionária; Considerando a Notificação nº 058/2018, de 10 de dezembro de 2018, emitida à Permissionária; Considerando manifestação da Permissionária, conforme documento protocolizado sob o nº 976 (fl. 328), assegurando-lhe o contraditório e ampla defesa; Considerando a decisão do Secretário da Administração proferida no verso da folha 328; O Município de Toledo, com fundamento nas cláusulas II e VIII, § 7º do Termo de Permissão de Uso, resolve REVOGAR o referido Termo de Permissão de Uso. Termo firmado em 24 de janeiro de 2019, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência nº 024/2017.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0971/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços constantes na cláusula I do instrumento contratual, ficando certo que o referido prazo finda em 25 de fevereiro de 2019 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 25 de janeiro de 2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 103/2018.

### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0912/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONCEITO AUTO POSTO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor registrado para o item 01, constante na cláusula I da Ata de Registro de Preços, com amparo no artigo 5º c/c artigo 14º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 51/2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 452/2010, sendo aplicado a partir da 00:00 (zero) hora do dia 01/04/2019, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição do produto	Unidade	Marca	Valor Contratado	Valor Reajustado
1	27.3.27313	Gasolina comum, combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos	L	GP Distribuidora	4,23	4,25

Termo aditivo firmado em 29 de março de 2019, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 223/2018.

### 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0116/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JAIME ROBERTO SCHEFER TRANSPORTE ESCOLAR - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado em 3,94%, o valor do Km/dia, para a Rota a seguir, a partir de maio de 2019, tudo com amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, c/c a cláusula VIII do referido contrato. Rota 50: de R\$ 3,03 (três reais e três centavos) para R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 4

Termo aditivo firmado em 03 de maio de 2019, oriundo da licitação na modalidade Concorrência nº 021/2014.

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0118/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RODRIGO LUIZ TONIN. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de locação do imóvel constante na cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 27 de junho de 2019, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c a cláusula V do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 23 de abril de 2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2018.

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em mais R\$ 9.167,52 (nove mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) o valor contratado, em virtude do aumento de metafísica, conforme justificativa de fl. 653 e planilha de fl. 659, passando o valor total do contrato de R\$ 471.200,81 (quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), para R\$ 480.368,33 (quatrocentos e oitenta mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, inciso II “d” da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 30 de junho de 2019 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 29 de março de 2019, oriundo da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 052/2017.

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0640/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ESPÓLIO DE MARIO YOHIO SATO, representado pela inventariante TAMIKO SATO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de locação do imóvel mencionado na cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 03 de setembro de 2020, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência, tudo com amparo legal na cláusula V do referido contrato c/c artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 19 de agosto de 2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 040/2016.

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0904/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OI S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrada e publicada através do nº 0904/2017, de 22 de novembro de 2017, por parte da Administração, visando à substituição de fiscal do contrato, passando de Anderson Luiz Cupertino para Jader Hericks Anschau. Termo aditivo firmado em 21 de agosto de 2019, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 189/2017.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0464/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 1.746,80 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de 10 unidades do item 01 (*Refletor de LED 100 watts, tensão bivolt automático, cor da luz branco frio, fluxo luminoso de 7500 lumens ou mais, vida útil 25.000 horas, grau de proteção IP 66, fabricado em alumínio cor cinza ou preto, garantia de 01 ano, ângulo de luz de 120 graus*) constante na Cláusula I do Contrato, conforme justificativa de fl. 167, passando o valor total do contrato de R\$ 7.336,56 (sete mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 9.083,36 (nove mil oitenta e três reais e trinta e seis centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de entrega dos refletores, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de novembro de 2019 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 02 de setembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 114/2019.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0727/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa STRIDER & PALUDO TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o cronograma das viagens, mencionados na cláusula I deste contrato, conforme novo cronograma abaixo, tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” c/c artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 5

<b>Onde se lê</b> 23/10/2019	VILA FLÓRIDA	ESTÂNCIA WEBER
<b>Leia-se</b> 28/11/2019	VILA FLÓRIDA	ESTÂNCIA WEBER

Termo aditivo firmado em 22 de outubro de 2019, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 175/2019.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0691/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa FORTECOM COMERCIAL LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam cancelados os registros de preços para os itens 201 – Lote 01 (*Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, resistente, do tipo hospitalar, na cor branco leitoso, confeccionado em polietileno de alta ou baixa densidade, capacidade de 100 litros, medidas mínimas: espessura: 0,10, largura: 75 cm, altura: 105 cm, pacote com 100 unidades, identificado através de etiqueta do fabricante e acompanhado de laudo do IPT ou de outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove o atendimento à norma ABNT NBR 9191/2008 e eventuais alterações vigentes*) e 07 – Lote 02 (*Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, resistente, do tipo hospitalar, na cor branco leitoso, confeccionado em polietileno de alta ou baixa densidade, capacidade de 100 litros, medidas mínimas: espessura: 0,10, largura: 75 cm, altura: 105 cm, pacote com 100 unidades, identificado através de etiqueta do fabricante e acompanhado de laudo do IPT ou de outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove o atendimento à norma ABNT NBR 9191/2008 e eventuais alterações vigentes.*) constantes na Cláusula I da referida Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 13 do Decreto 51, de 13 de abril de 2005 e Decreto Municipal 452, de 30 de novembro de 2010. Termo aditivo firmado em 30 de outubro de 2019, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 144/2019.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0655/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa METALURGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 6.640,53 (seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) o valor contratado, em virtude do aumento de metafísica, conforme justificativa de fls. 574/575 e planilha de fls. 578, passando o valor total do contrato de R\$ 48.098,89 (quarenta e oito mil noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 54.739,42 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, inciso II § 1º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 20 de janeiro de 2020 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2019, oriundo da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 032/2019.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0661/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado o registro de preço para o item 29 (*Quadro branco, medindo 1,20 x 1,50m, moldura de madeira com 18mm de vista, 15mm de espessura, base do quadro em aglomerado natural 12mm e fundo anti umidade, sistema de fixação invisível*) constante na Cláusula I da referida ATA, com amparo legal no artigo 13, inciso II c/c § 3º e 4º do Decreto Municipal nº 51/2005. Termo aditivo firmado em 19 de novembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 161/2019.

### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0467/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FERNANDESTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 18 (dezoito) meses, o prazo de execução dos serviços referente aos itens 02 e 03 (Rotas 18 e 22), correspondendo a 310 (trezentos e dez) dias letivos, ficando certo que o prazo contratual finda em 01 de junho de 2021, e por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo mesmo período, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula VII do referido instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 02 de dezembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 100/2016.

### 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0467/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FERNANDESTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços referentes ao item 01 (Rota 07 - Vila Nova/Dois Marcos), correspondendo a 105 (cento e cinco) dias letivos, ficando certo que o prazo contratual finda em 1º de julho de 2020, e por



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 6

consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência deste contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 30 de dezembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 100/2016.

### 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1092/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em caráter excepcional por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de prestação dos serviços constantes na Cláusula I do instrumento contratual, ficando certo que o referido prazo finda em 19 de fevereiro de 2020, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 12 de dezembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Concorrência nº 012/2014.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0583/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa R&M ALIMENTOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam reajustados os valores registrados para os itens 01, 02, 03, 04, 09 e 13 – LOTE 01 e itens 01, 02, 03, 04, 09 e 13 – LOTE 02, constantes na cláusula I da Ata de Registro de Preços, com amparo no artigo 14 e parágrafo único do Decreto Municipal nº 51/2005, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição do produto	Unidade	Marca	Valor Contratado	Valor Reajustado
01 e 02	1	413	Açúcar cristal - pacote de 5KG.	PCT	D'OURO	7,38	<b>7,80</b>
01 e 02	2	419	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco de polietileno atóxico; resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis. pacote de 5KG.	PCT	VÓ GERALDA	9,10	<b>10,40</b>
01 e 02	3	43908	Biscoito tipo água e sal, embalagem com 400 gramas	UN	PRODASA	2,35	<b>2,54</b>
01 e 02	4	44019	Biscoito tipo maisena, embalagem com 400g	UN	PRODASA	2,30	<b>2,45</b>
01 e 02	9	512	Feijão carioca tipo I, novo - pct 1kg	PCT	GREGO	3,12	<b>INDEFERIDO</b>
01 e 02	13	27218	Óleo de soja refinado, embalagem com 900ml	UN	COCAMAR	2,68	<b>2,94</b>

Item 09 teve o pedido indeferido com base ao valor registrado no processo PP 185/2019 do Município.

Termo aditivo firmado em 16 de dezembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 096/2019.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1007/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços constantes na cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 19 de dezembro de 2020 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento da quantidade para o item 01 em 10.500 KG, conforme justificativa de fls. 260/261, passando o valor total do contrato de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), para R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), tudo com amparo legal no artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado em 3,367% o valor dos serviços contratados, passando o valor do quilo de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), para R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c cláusula VII, § 17 e 18 do referido instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 17 de dezembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 231/2018.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0963/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MAIORKI COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado em 3,367%, o valor do m² dos serviços constantes na Cláusula I do instrumento contratual, passando o valor do m² de R\$ 0,088 para R\$ 0,090, a contar de janeiro de 2020, tudo com amparo legal na cláusula VII, décimo terceiro do contrato c/c o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 18 de dezembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 230/2018.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 7

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0294/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RPM ELEVADORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o contrato nº 0294/2015, oriundo do processo licitatório na Tomada de Preços nº 012/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, conservação, reparos e assistência técnica do equipamento plataforma de percurso vertical PL-200 (elevador) do Museu Histórico Willy Barth, pelo período de 12 meses, neste Município de Toledo; Considerando ofício nº 336/2019, emitido pelo Secretário da Cultura, onde comunica que o serviço objeto deste contrato foi contemplado através de um novo processo licitatório com preço economicamente mais viável e solicita a rescisão do mesmo (fls. 112), Considerando a concordância da empresa Contratada (fls. 114); Considerando a conveniência administrativa diante da justificativa apresentada; Considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladora de Controle Interno (fls. 112/verso); Considerando ainda a decisão do Secretário da Administração (fls. 112/verso), que ficam fazendo parte integrante deste, fica RESCINDIDO, o Contrato nº 0294/2015, de forma AMIGÁVEL, sem quaisquer ônus para as partes. CLÁUSULA SEGUNDA: A base legal para o constante na cláusula primeira deste termo encontra-se no artigo 79, inciso II da lei 8.666/93, bem como nos pareceres nos versos dos documentos supracitados Termo aditivo firmado em 19 de dezembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Tomada de Preços nº 012/2015.

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DBMASTER INFORMÁTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços constantes na cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de janeiro de 2021 e, por consequência, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c cláusula VI, § 4º do referido instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 20 de dezembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 279/2016.

### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0593/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços constantes na cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 08 de julho de 2020, e por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo mesmo período, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 20 de dezembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Concorrência nº 002/2015.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0482/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 28.628,82 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) o valor contratado, em virtude do aumento de metafísica, conforme justificativa de fls. 670 e planilha de fls.675/ 678, passando o valor total do contrato de R\$ 187.594,88 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 216.223,70 (duzentos e dezesseis mil duzentos e vinte e três reais e setenta centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I § 1º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta dias, a contar de 18/12/2019, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 16 de fevereiro de 2020 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 23 de dezembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Tomada de Preços nº 020/2019.

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0967/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a CANAÃ CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 36.636,12 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e doze centavos) o valor contratado, em virtude do aumento de metafísica, conforme justificativa de fls. 510 e planilha de fls. 522, passando o valor total do contrato de R\$ 682.803,61 (seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e três reais e sessenta e um centavos), para R\$ 719.439,73 (setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I § 1º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 04/12/2019, o prazo de execução dos serviços constantes na cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 02 de fevereiro de 2020 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93 firmado em 23 de dezembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Tomada de Preços nº 044/2018.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JOÃO ROQUE KNECHT AUTO ELÉTRICA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços constantes na cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 28 de janeiro de 2021, e por



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 8

consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c a cláusula VI, § 25º do referido contrato. Termo aditivo firmado em 23 de dezembro de 2019, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 291/2018.

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0520/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 111 (cento e onze) dias, a contar de 09 de dezembro de 2019, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 29 de março de 2020 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 02 de janeiro de 2020, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 013/2018.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0896/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 30/12/2019, o prazo de entrega dos equipamentos constantes na cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 29 de janeiro de 2020 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 07 de janeiro de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 217/2019.

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0583/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa R&M ALIMENTOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor registrado para o item 09 – LOTES 01 e 02, constante na cláusula I da Ata de Registro de Preços, com amparo no artigo 14 e parágrafo único do Decreto Municipal nº 51/2005, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição do produto	Unidade	Marca	Valor Contratado	Valor Reajustado
01 e 02	9	512	Feijão cariyoquinha tipo I, novo - pct 1kg	PCT	GREGO	3,12	5,51

Termo aditivo firmado em 08 de janeiro de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 096/2019.

#### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE IRMÃOS BRUM LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, em caráter excepcional, por um período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do Contrato, (atendendo a 105 dias letivos), ficando certo que o referido prazo finda em 06 de agosto de 2020, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo no artigo 57, inciso II § 4º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 3,00% (três por cento) sobre o valor contratual majorado, conforme parecer jurídico de fls. 2.052. Termo aditivo firmado em 14 de janeiro de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência nº 021/2014.

#### 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DURINGS MECÂNICA E ELÉTRICA AUTOMOTIVA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, em caráter excepcional, por um período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do Contrato, (atendendo a 105 dias letivos), ficando certo que o referido prazo finda em 06 de agosto de 2020, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo no artigo 57, inciso II § 4º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 3,00% (três por cento) sobre o valor contratual majorado, conforme parecer jurídico de fls. 2.052. Termo aditivo firmado em 14 de janeiro de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência nº 021/2014.

#### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2015



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 9

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMPRESA DE ÔNIBUS TRANSGIRO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, em caráter excepcional, por um período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do Contrato, (atendendo a 105 dias letivos), ficando certo que o referido prazo finda em 06 de agosto de 2020, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo no artigo 57, inciso II § 4º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 3,00% (três por cento) sobre o valor contratual majorado, conforme parecer jurídico de fls. 2.052. Termo aditivo firmado em 14 de janeiro de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência nº 021/2014.

### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0113/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FERNANDESTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, em caráter excepcional, por um período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do Contrato, (atendendo a 105 dias letivos), ficando certo que o referido prazo finda em 06 de agosto de 2020, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo no artigo 57, inciso II § 4º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 3,00% (três por cento) sobre o valor contratual majorado, conforme parecer jurídico de fls. 2.052. Termo aditivo firmado em 14 de janeiro de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência nº 021/2014.

### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0115/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J F N TRANSPORTES LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, em caráter excepcional, por um período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do Contrato, (atendendo a 105 dias letivos), ficando certo que o referido prazo finda em 06 de agosto de 2020, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo no artigo 57, inciso II § 4º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 3,00% (três por cento) sobre o valor contratual majorado, conforme parecer jurídico de fls. 2.052. Termo aditivo firmado em 14 de janeiro de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência nº 021/2014.

### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0116/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JAIME ROBERTO SCHEFER TRANSPORTE ESCOLAR - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, em caráter excepcional, por um período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do Contrato, (atendendo a 105 dias letivos), ficando certo que o referido prazo finda em 06 de agosto de 2020, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo no artigo 57, inciso II § 4º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 3,00% (três por cento) sobre o valor contratual majorado, conforme parecer jurídico de fls. 2.052. Termo aditivo firmado em 14 de janeiro de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência nº 021/2014.

### 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0117/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa S. M. MORAIS & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, em caráter excepcional, por um período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do Contrato, (atendendo a 105 dias letivos), ficando certo que o referido prazo finda em 06 de agosto de 2020, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo no artigo 57, inciso II § 4º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 3,00% (três por cento) sobre o valor contratual majorado, conforme parecer jurídico de fls. 2.052. Termo aditivo firmado em 14 de janeiro de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência nº 021/2014.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0575/2019



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 10

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e RODRIGO LUIZ TONIN. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 06 (seis) meses o prazo de locação do imóvel constante na cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 22 de abril de 2020, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c a cláusula V do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 16 de janeiro de 2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 066/2019.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa CIRÚRGICA ONIX - EIREI - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado o registro de preço para o item 38 (*Lidocaina, cloridrato 2% geléia bisnaga 30 g*) constante na Cláusula I da referida ATA, com amparo legal no artigo 13, inciso II c/c § 3º e 4º do Decreto Municipal nº 51/2005. Termo aditivo firmado em 16 de janeiro de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 314/2018.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0660/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CANAÃ CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 2.677,03 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e três centavos) o valor contratado, em virtude do aumento de metafísica, conforme justificativa de fls. 551 e planilha de fls.554, passando o valor total do contrato de R\$ 174.392,12 (cento e setenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e doze centavos), para R\$ 177.069,15 (cento e setenta e sete mil sessenta e nove reais e quinze centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I § 1º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta dias, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 16 de março de 2020 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula XIX do Contrato. Termo aditivo firmado em 16 de janeiro de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 035/2019.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e ARNALDO DE JESUS FERNANDES. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de locação do imóvel, ficando certo que o referido prazo finda em 22 de janeiro de 2021, tudo com amparo legal no artigo 56, parágrafo único da Lei nº 8.245/91 c/c artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado em 4,48% o valor da locação do imóvel, passando o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para R\$ 3.134,45 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c a cláusula V, parágrafo primeiro do contrato. Termo aditivo firmado em 16 de janeiro de 2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2019.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1050/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor registrado para o item 07, constante na cláusula I da Ata de Registro de Preços, com amparo no artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 51/2005 e artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sendo aplicado a partir da 00:00 (zero) hora do dia 22/01/2020, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição do produto	Unidade	Marca	Valor Contratado	Valor Reajustado
7	12451	Óleo diesel, combustível para abastecimento na bomba	L	IPIRANGA	3,31	3,42

Termo aditivo firmado em 21 de janeiro de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 273/2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 11

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0153/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CARI TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Prestação de *serviço de transporte de passageiros* visando o traslado de atletas, comissão técnica e delegações, para a participação em eventos esportivos, dentro ou fora do Estado e também de grupos de idosos legalmente instituídos no Município e participantes do Programa Vida Ativa na Melhor Idade, para uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 326.200,00 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos reais). Ata firmada em 28 de março de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0154/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JACKS LOCADORA LTDA. OBJETO: Prestação de *serviço de transporte de passageiros* visando o traslado de atletas, comissão técnica e delegações, para a participação em eventos esportivos, dentro ou fora do Estado e também de grupos de idosos legalmente instituídos no Município e participantes do Programa Vida Ativa na Melhor Idade, para uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais). Ata firmada em 28 de março de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019.

### CONTRATO Nº 0195/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CARTERBRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de *manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de (material e mão de obra), de mecânica geral, auto vidros em geral, lubrificação, sistema hidráulico e radiador para máquinas e equipamentos pesados multimarcas*, que compõem a frota das Secretarias de Infraestrutura Rural, Meio Ambiente e da Secretaria de Habitação e Urbanismo por um período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 534.950,00 (quinhentos e trinta quatro mil novecentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 22 de abril de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019.

### CONTRATO Nº 0198/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – EPP. OBJETO: Prestação de serviços de *manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de (material e mão de obra), de mecânica geral, auto vidros em geral, lubrificação, sistema hidráulico e radiador para máquinas e equipamentos pesados multimarcas*, que compõem a frota das Secretarias de Infraestrutura Rural, Meio Ambiente e da Secretaria de Habitação e Urbanismo por um período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Contrato firmado em 22 de abril de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA ME. OBJETO: Fornecimento de *materiais de proteção e segurança (recarga de extintores, extintores novos, mangueiras de incêndio, iluminação e sinalização de emergência)* para os prédios públicos e veículos de passageiros (Van, microônibus e ônibus) da frota do Município de Toledo, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 054/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 112.819,83 (cento e doze mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Ata firmada em 20 de maio de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 054/2019.

### CONTRATO Nº 0345/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KATIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Prestação de *serviços de transporte escolar no perímetro urbano e rural*, em veículos próprios e adequados, com motorista, visando atender alunos matriculados nos 3º e 4º anos da rede municipal de ensino, no "Programa CONHECENDO TOLEDO", nos turnos Matutino e Vespertino, pelo período de Maio à Novembro de 2019, com estimativa mensal de 1.929 KM, com dois veículos tipo ônibus, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao edital. VALOR: R\$ 56.577,57 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Contrato firmado em 29 de maio de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 069/2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 12

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0417/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de suplementos alimentares entregues na Farmácia Escola, conforme Termo de Referência anexo ao edital, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 074/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 200.839,00 (duzentos mil oitocentos e trinta e nove reais). Ata firmada em 13 de junho de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 074/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0478/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA S G RODRIGUES MÓVEIS - EPP. OBJETO: Fornecimento de mobiliários em geral, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 108/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais). Ata firmada em 19 de julho de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 108/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0573/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa R. B. SANTIAGO MERCADO EIRELI. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados pela Cozinha Social na produção e preparação do Bolo alusivo a comemoração do aniversário do Município. VALOR: R\$ 12.213,30 (doze mil duzentos e treze reais e trinta centavos). Ata firmada em 12 de agosto de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 134/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0574/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES ME. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados pela Cozinha Social na produção e preparação do Bolo alusivo a comemoração do aniversário do Município. VALOR: R\$ 4.832,10 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos). Ata firmada em 12 de agosto de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 134/2019.

### CONTRATO Nº 0617/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NEOCART ENGENHARIA DE INFORMAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para revisão e atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários, contemplando os serviços de revisão e atualização dos valores venais territoriais, com definição dos valores venais do metro quadrado dos terrenos urbanos, por classes de valores; revisão e atualização dos valores venais do metro quadrado das edificações urbanas, levando em consideração a classificação prevista na Tabela de Valores Prediais anexa à Lei Municipal Nº 1.911, de 26 de setembro de 2005; e revisão dos Fatores de Ajuste previstos na Lei Municipal Nº 1.911, de 26 de setembro de 2005. VALOR: R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 26 de agosto de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 147/2019.

### CONTRATO Nº 0639/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de Material Didático para utilização do PSE - Programa Saúde na Escola em atividades com alunos da Rede Escolar Municipal e Estadual e Plano Operativo Municipal POM, para atividades medidas Sócio Educativas para Adolescentes Privados de Liberdade. VALOR: R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais). Contrato firmado em 02 de setembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 151/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0691/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa FORTECOM COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza em atendimento à demanda da Secretaria da Saúde, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 144/2019, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Secretaria. VALOR: R\$ 150.425,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Contrato firmado em 18 de setembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 144/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0704/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OLINDA SPERAFICO PARK HOTEL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de hospedagem e fornecimento de alimentação no Município de Toledo, para atendimento das demandas das Secretarias de Cultura e Segurança e Trânsito, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 167/2019, pelo período de 12 (doze)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 13

meses, conforme a necessidade da Secretaria, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados através da Nota de Empenho. VALOR: R\$ 51.220,00 (cinquenta e um mil duzentos e vinte reais). Ata firmada em 20 de setembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 167/2019.

### CONTRATO Nº 0765/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ODORCZIK, JAK E CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, caso necessário, por defeito ou término da vida útil, para elevadores e plataforma de elevação, por um período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 09 de outubro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 186/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0855/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F G P FIORENTIN AUTO FOSSA E TRANSPORTES. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura, caixas de passagem, desentupimento de ralo, vaso sanitário ou pia e de tubulações de esgoto dos Prédios Públicos do Município de Toledo, atendendo as Secretarias de Saúde, Esportes e Lazer, Juventude, Segurança e Trânsito, Administração (Cozinha e Patrimônio), Cultura, Educação, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 201/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 295.104,30 (duzentos e noventa e cinco mil cento e quatro reais e trinta centavos). Ata firmada em 01 de novembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 201/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0861/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J LX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) do fornecimento de grama sintética específica para playground, compreendendo a remoção da grama sintética existente no local, limpeza do piso, substituição por novo material e destinação final adequada do material removido (aterro de resíduos industriais). Atendendo as Secretarias Educação, Assistência Social e Proteção a Família, Meio Ambiente, Cultura e Habitação e Urbanismo, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 216/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 92.180,00 (noventa e dois mil cento e oitenta reais). Ata firmada em 01 de novembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 216/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0871/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROTEGER COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas nas Secretarias da Educação, Administração (Cozinha Social, Patrimônio e Informática), Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Habitação, Serviços e Obras Públicas, Esportes e Lazer, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Cultura, Juventude e Segurança e Trânsito, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 157/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 227.586,51 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Ata firmada em 04 de novembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 157/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0883/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa ESPORTIVA RV EIRELI. OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo e de expediente para suprir demanda do Departamento de Saúde Mental, sendo Ambulatório de Saúde Mental, CAPS II, CAPS AD e CAPS i e demandas da Secretaria de Saúde do Município de Toledo/PR, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 222/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 3.517,40 (três mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 08 de novembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 222/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0890/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa SOLUTIO COMUNICACAO LTDA ME. OBJETO: Fornecimento e aplicação de Adesivo Perfurado, em vidros de portas e janelas, incluindo a confecção da arte final, conforme demanda da Secretaria de Saúde, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 223/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais). Ata firmada em 11 de novembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 223/2019.

### CONTRATO Nº 0899/2019



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 14

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME. OBJETO: Aquisição de mobiliários, através do Programa Orçamento do Povo. VALOR: R\$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais). Contrato firmado em 11 de novembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 217/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0911/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR - ME. OBJETO: Fornecimento e instalação de cortinas atendendo as diversas unidades pertencentes a Secretaria da Educação, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 226/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 16.616,00 (dezesseis mil seiscentos e dezesseis reais). Ata firmada em 13 de novembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 226/2019.

### CONTRATO Nº 0915/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALURGICA DANTOL LTDA. OBJETO: Lote 06: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Escola Municipal São Dimas, localizada na Rua Matelândia, lote 401, quadra 25, Distrito de Bom Princípio, no município de Toledo-Pr. VALOR: R\$ 14.998,06 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e seis centavos). Contrato firmado em 26 de novembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 045/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0927/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: Fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Toledo/PR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 171/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 463.828,00 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais). Ata firmada em 19 de novembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 171/2019.

### CONTRATO Nº 0933/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ESPORTIVA RV EIRELI. OBJETO: Fornecimento de troféus visando a premiação das equipes vencedoras do Campeonato Amador de Futebol 2019 – Categorias Livre e Sub 20, através da Secretaria de Esportes e Lazer, de acordo com a Lei "R" nº 057, de 17 de Julho de 2019. VALOR: R\$ 4.148,50 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 25 de novembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 242/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0947/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços de poda e retirada de árvores individuais e em grupos na cidade de Toledo e nos Distritos, conforme Lei "R" Nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei "R" Nº 141, de 20 de novembro de 2013 e pela Lei "R" Nº 146 de 25 de novembro de 2014, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 238/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 748.287,12 (setecentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos). Ata firmada em 02 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 238/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0960/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. OBJETO: Fornecimento de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 208/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 79.329,00 (setenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais). Ata firmada em 02 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 208/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0962/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 208/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Ata firmada em 02 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 208/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0978/2019



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 15

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Câmaras para conservação de imunobiológicos para a utilização nas Unidades Básicas de Saúde e demais demandas da Secretaria de Saúde do Município de Toledo, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 197/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Ata firmada em 03 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 197/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0979/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Câmaras para conservação de imunobiológicos para a utilização nas Unidades Básicas de Saúde e demais demandas da Secretaria de Saúde do Município de Toledo, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 197/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Ata firmada em 03 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 197/2019.

### CONTRATO Nº 0994/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONATOS MERCANTIL EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos e tela soldada, através do Programa Orçamento do Povo, visando atender as demandas do Centro Comunitário de Linha São Paulo, Esporte Clube Concórdia, e Centro Comunitário de Linha São Pedro. VALOR: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais). Contrato firmado em 06 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 241/2019.

### CONTRATO Nº 0996/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IPC – INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos e tela soldada, através do Programa Orçamento do Povo, visando atender as demandas do Centro Comunitário de Linha São Paulo, Esporte Clube Concórdia, e Centro Comunitário de Linha São Pedro. VALOR: R\$ 50.186,94 (cinquenta mil cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Contrato firmado em 06 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 241/2019.

### CONTRATO Nº 0998/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos e tela soldada, através do Programa Orçamento do Povo, visando atender as demandas do Centro Comunitário de Linha São Paulo, Esporte Clube Concórdia, e Centro Comunitário de Linha São Pedro. VALOR: R\$ (30.021,09 (trinta mil vinte e um reais e nove centavos)). Contrato firmado em 06 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 241/2019.

### CONTRATO Nº 1000/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Serviços de apólice de seguro com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas para os veículos que compõem a frota deste Município, lotados nas Secretarias de Assistência Social e Proteção à Família; Administração; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Habitação e Urbanismo; Fazenda; e Juventude, por um período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 45.667,93 (45.667,93 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)). Contrato firmado em 09 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 246/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1003/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de produtos para tratamento da água das piscinas, espelhos d'água, chafarizes e fontes do município de Toledo/PR pertencentes às Secretarias de Administração, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Habitação e Urbanismo, Juventude, Meio Ambiente, Saúde, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 248/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 33.733,28 (trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Ata firmada em 09 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 248/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1005/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de produtos para tratamento da água das piscinas, espelhos d'água, chafarizes e fontes do município de Toledo/PR pertencentes às Secretarias de Administração, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Habitação e Urbanismo,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 16

Juventude, Meio Ambiente, Saúde, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 248/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 58.113,06 (cinquenta e oito mil, cento e treze três reais e seis centavos). Ata firmada em 09 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 248/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1011/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS – PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços para execução global (material e mão de obra) de serviços de roçada, corte de grama, limpeza em calçada ecológica, em espaços públicos e terrenos baldios pertencentes ao Município de Toledo e de terceiros, conforme demanda das Secretarias Municipais de Habitação e Urbanismo; Cultura; Esporte e Lazer; Juventude; Saúde; Administração; Educação; e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 253/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 447.870,98 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais e noventa e oito centavos). Ata firmada em 09 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 253/2019.

### CONTRATO Nº 1014/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONATOS MERCANTIL EIRELI – ME. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação ao Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo, visando à construção e implantação de estabelecimento prisional que seguirá a metodologia desenvolvida pela APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Contrato firmado em 10 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 252/2019.

### CONTRATO Nº 1015/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação ao Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo, visando à construção e implantação de estabelecimento prisional que seguirá a metodologia desenvolvida pela APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. VALOR: R\$ 12.146,60 (doze mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 10 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 252/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1020/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ATM ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de utensílios de copa, cozinha, embalagens e condicionamentos, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias de Administração, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Gabinete do Prefeito, Infraestrutura Rural, Juventude, Política para Mulheres, Saúde e Segurança e Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 215.700,45 (duzentos e quinze mil, setecentos reais e quarenta e cinco centavos). Contrato firmado em 11 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 249/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1022/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CESAR D CARRARI RAMOS. OBJETO Aquisição de utensílios de copa, cozinha, embalagens e condicionamentos, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias de Administração, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Gabinete do Prefeito, Infraestrutura Rural, Saúde e Segurança e Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 16.185,90 (dezesesseis mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Contrato firmado em 11 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 249/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1025/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA. OBJETO: Aquisição de utensílios de copa, cozinha, embalagens e condicionamentos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer, Gabinete do Prefeito, Saúde, Educação, Juventude, Segurança e Trânsito, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Políticas para Mulheres, Administração, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Cultura e Infraestrutura Rural, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 133.356,18 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). Contrato firmado em 11 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 249/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1027/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES ME. OBJETO: Aquisição de utensílios de copa, cozinha, embalagens e condicionamentos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer, Saúde, Educação, Juventude, Segurança e Trânsito,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 17

Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Políticas para Mulheres, Administração, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Cultura e Infraestrutura Rural, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: de R\$ 70.896,90 (setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Contrato firmado em 11 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 249/2019.

### CONTRATO Nº 1034/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de nitrogênio líquido para atender a conservação das doses de sêmen dos produtores rurais, cadastrados no Programa de Melhoramento Genético em Bovinocultura Leiteira, dos 32 Condomínios de Inseminação Artificial do Município de Toledo, conforme prevê a Lei "R" 53/2009 e a Lei "R" 100/2011. VALOR: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 13 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 258/2019.

### CONTRATO Nº 1035/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALURGICA DANTOL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de bancos de reservas (material e mão de obra) para o Estádio Municipal 14 de Dezembro situado à Rua da Faculdade, S/N - Jardim Santa Maria, Toledo/PR. VALOR: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). Contrato firmado em 13 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 256/2019.

### CONTRATO Nº 1036/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de impressão a laser de boletos de IPTU/2020 auto envelopados para o Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). Contrato firmado em 13 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 265/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1040/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CRISTO LEITE & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de formicida granulado, com o objetivo de atender as Secretarias de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Educação, Esportes e Lazer, Meio Ambiente e Saúde, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 266/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.632,40 (hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Ata firmada em 16 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 266/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1041/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E CONFECÇÕES - EIRELI. OBJETO: Aquisição de formicida granulado, com o objetivo de atender as Secretarias de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Educação, Esportes e Lazer, Meio Ambiente e Saúde, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 266/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.827,00 (hum mil, oitocentos e vinte e sete reais). Ata firmada em 16 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 266/2019.

### CONTRATO Nº 1044/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e compactáveis, na zona urbana e distritos do município de Toledo, conforme Termo de Referência anexo ao edital. VALOR: R\$ 3.833.856,00 (três milhões oitocentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Contrato firmado em 30 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 210/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1047/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares - equipos para bomba de infusão - para a utilização na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e no Pronto Atendimento Municipal - PAM do município de Toledo/PR, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 267/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Ata firmada em 16 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 267/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1050/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de combustível visando o abastecimento de veículos da frota municipal, roçadeiras, sopradores costais, cortadores de grama, motopodas, podadores de cerca viva, motosserras, grupos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 18

geradores e fluido agente redutor líquido automotivo para uso em caminhões, conforme Termo de Referência, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 273/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.310.760,00 (um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e sessenta reais). Ata firmada em 19 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 273/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1051/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AUTO POSTO PARIGOT. OBJETO: Fornecimento de combustível visando o abastecimento de veículos da frota municipal, roçadeiras, sopradores costais, cortadores de grama, motopodas, podadores de cerca viva, motosserras, grupos geradores e fluido agente redutor líquido automotivo para uso em caminhões, conforme Termo de Referência, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 273/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 13.307,55 (treze mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Ata firmada em 19 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 273/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1052/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONCEITO AUTO POSTO LTDA. OBJETO: Fornecimento de combustível visando o abastecimento de veículos da frota municipal, roçadeiras, sopradores costais, cortadores de grama, motopodas, podadores de cerca viva, motosserras, grupos geradores e fluido agente redutor líquido automotivo para uso em caminhões, conforme Termo de Referência, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 273/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 18.130,00 (dezoito mil, cento e trinta reais). Ata firmada em 19 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 273/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1053/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TLD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de combustível visando o abastecimento de veículos da frota municipal, roçadeiras, sopradores costais, cortadores de grama, motopodas, podadores de cerca viva, motosserras, grupos geradores e fluido agente redutor líquido automotivo para uso em caminhões, conforme Termo de Referência, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 273/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.953.571,75 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Ata firmada em 19 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 273/2019.

### CONTRATO Nº 1061/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Motor, Bomba Injetora e Bicos, (material e mão de obra), em Pá Carregadeira W-130 marca New Holland, Motor Cummins Série B, 6 cilindros, Frota 589, com fornecimento de peças originais e ou genuínas novas. VALOR: R\$ 24.576,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais). Contrato firmado em 23 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 270/2019.

### CONTRATO Nº 1062/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos para melhorias e adequações para o departamento de tecnologia da informação, para manter o perfeito funcionamento da infraestrutura do departamento e da rede de internet da Prefeitura do Município de Toledo. VALOR: R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais). Contrato firmado em 26 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 272/2019.

### CONTRATO Nº 1063/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CASTRO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO ELETROELETRÔNICO LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos para melhorias e adequações para o departamento de tecnologia da informação, para manter o perfeito funcionamento da infraestrutura do departamento e da rede de internet da Prefeitura do Município de Toledo. VALOR: R\$ 57.891,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais). Contrato firmado em 26 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 272/2019.

### CONTRATO Nº 1064/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos para melhorias e adequações para o departamento de tecnologia da informação, para manter o perfeito funcionamento da infraestrutura do departamento e da rede de internet da Prefeitura do Município de Toledo. VALOR R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 26 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 272/2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 19

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1065/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. OBJETO: Aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 463,80 (quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Ata firmada em 30 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 278/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1066/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 19.822,20 (dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Ata firmada em 30 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 278/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1067/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA. OBJETO: Aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 42.396,00 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais). Ata firmada em 30 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 278/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1068/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 100.250,00 (cem mil, duzentos e cinquenta reais). Ata firmada em 30 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 278/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1069/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 34.162,50 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 30 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 278/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1071/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 39.077,00 (trinta e nove mil e setenta e sete reais). Ata firmada em 30 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 278/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1072/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 36.963,60 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Ata firmada em 30 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 278/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1073/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa RINALDI E COGO LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais). Ata firmada em 30 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 278/2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1074/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 119.538,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais). Ata firmada em 30 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 278/2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 20

### CONTRATO Nº 0003/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS – PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: LOTE 001 – Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, incluso mão de obra especializada e fornecimento de material adequado, fornecimento de uniformes, EPIs, bem como, o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas Escolas Municipais, Centro Integrado de Políticas Educacionais (CIPE) e Bibliotecas Públicas. VALOR R\$ 3.223.348,78 (três milhões duzentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Contrato firmado em 17 janeiro de 2020, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 230/2019.

### CONTRATO Nº 0004/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WMBA SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: LOTE 002 – Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, incluso mão de obra especializada e fornecimento de material adequado, fornecimento de uniformes, EPIs, bem como, o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). VALOR R\$ 419.000,01 (quatrocentos e dezenove mil reais e um centavo). Contrato firmado em 20 janeiro de 2020, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 230/2019.

### CONTRATO Nº 0006/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRES R CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da pista para esportes radicais do Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – Jardim Coopagro. VALOR R\$ 59.716,79 (cinquenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). Contrato firmado em 20 janeiro de 2020, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 060/2019.

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0007/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PAJOLLA COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Permissão de uso para exploração publicitária comercial, de publicidade e propaganda em espaços públicos no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, localizado na Rodovia PR 182, KM 5, S/N - Caixa Postal 100 - CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê - Toledo/PR, por um período de 60 (sessenta) meses, através de outorga de Permissão, conforme ANEXOS no Termo de Referência, sendo: Lote 001 - Espaços públicos totalizando 121,80m<sup>2</sup> (cento e vinte e um metros e oitenta decímetros quadrados), localizados no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho. VALOR: R\$ 3.801,00 (três mil oitocentos e um reais) mês. Contrato firmado em 20 de janeiro de 2020, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Concorrência nº 007/2019.

### CONTRATO Nº 0009/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BELENZIER TRUCK CENTER LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de serviços para realização de serviços na Caixa de Cambio, (material e mão de obra), Caminhão Caçamba 2422 e, marca Ford, ano 2012, frota 673, com fornecimento de peças originais e ou genuínas novas. VALOR: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Contrato firmado em 21 de janeiro de 2020, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 285/2019.

### CONTRATO Nº 0010/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa N M MARTINS ME. OBJETO: Prestação de serviços para a adequação da rede de gases medicinais – oxigênio, com fornecimento de mão de obra e material para a instalação, visando atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal – PAM, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago nº 315 – Vila Pioneira e a Unidade Pronto Atendimento- UPA, situado na Avenida Maripá, nº 7964 – Vila Becker no Município de Toledo-Pr. VALOR: 25.173,20 (vinte e cinco mil cento e setenta e três reais e vinte centavos). Contrato firmado em 21 de janeiro de 2020, de acordo com as conclusões do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 279/2019.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Instrução Normativa nº 01/2020 – SMED, de 04 de fevereiro de 2020.

Estabelece normas, procedimentos e prazos para a, execução e prestação de contas de recursos repassados pelo **PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO (PMALFA)** para o exercício de 2020.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no cumprimento do art. 70, e as finalidades dadas pelos incisos I a IV, do art. 74 da Constituição Federal do Brasil.

Considerando o manual de orientações para as escolas PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola, de autoria do MEC/FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

Considerando a Fundamentação Legal: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei nº 11.947/2009, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e a Resolução: nº 07, de 22 de março de 2018.

Considerando que o art. 8º da Resolução nº 10, de 18/04/2013, do Conselho Deliberativo do FNDE define que “**A transferência de recursos financeiros do PDDE será realizada sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congêneres, nos termos facultados pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**”;

Considerando Parecer Jurídico do Município de Toledo, datado em 03/04/2019, no sentido de que **não há necessidade da Celebração de Convênios** com Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil- CMEIs para repasse de valores realizados pelo MEC/FNDE;

Considerando que, a partir do ano de 2019, é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação- SMED, emitir Termo de Ciência e de Comprometimento, ofício informando as Unidades Executoras-UEs sobre o valor o valor repassado pelo MEC/FNDE, sendo nas categorias econômicas: Capital e Custeio, emitir Instruções Normativas pertinente à execução e a prestação de contas dos recursos repassados pelo MEC/FNDE às UEs, orientar, acompanhar, fiscalizar, analisar e emitir parecer quanto às aplicação dos recursos recebidos.

Considerando os itens anteriores, a Secretaria Municipal da Educação - SMED resolve **baixar as seguintes normas:**

**Art. 1º. Da responsabilidade da Diretora da Escola, Presidente e Tesoureiro da Unidade Executora:**

a) Elaborar o Plano de Trabalho a partir do planejamento participativo com a comunidade escolar, elencar as prioridades, registrar em ata o que será adquirido e divulgar através de: mural, informativo, site da escola o que será adquirido com os recursos do PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### ALFABETIZAÇÃO (PMALFA);

- b) Entregar o Plano de Trabalho na Secretaria da Educação para análise e aprovação dentro do prazo determinado;
- c) Executar fielmente o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela SMED;
- d) Realizar pesquisa de preços, no mínimo, **três orçamentos** para a aquisição de jogos e/ ou materiais pedagógicos, sendo vedada a aquisição de bens permanentes.
- e) Verificar a data de validade das certidões das Empresas as quais realizarão as *pesquisas de preços, sendo as seguintes Certidões: Certidão Relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, FGTS e Certidão Municipal*, sendo que, a empresa deverá estar com as certidões dentro do prazo de validade vigente tanto na época da cotação como na época do(s) pagamento(s);
- f) Aplicar os recursos recebidos, dentro do princípio da economicidade, buscando o menor preço, considerando qualidade e prazo de entrega dos produtos;
- g) Aplicar e movimentar os recursos recebidos pelo MEC/FNDE, bem como cumprir os prazos estabelecidos pela SMED quanto à execução dos recursos e à prestação de contas;
- h) Verificar diariamente se o relatório e o recibo foram devidamente preenchidos pelo Assistente em Alfabetização;
- i) Prestar contas dos recursos recebidos, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, é **OBRIGATÓRIO**, mesmo se os recursos não forem usados no ano do repasse;
- j) Responsabilizar-se com recursos próprios o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo MEC/FNDE;
- k) Manter na sede da Unidade Executora, os documentos e registros originais referentes à prestação de contas dos recursos recebidos, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de julgamento da prestação de contas do FNDE pelo Tribunal de Contas da União;
- l) Prestar informações quando solicitado pela Secretaria Municipal da Educação-SMED e/ou pelo Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, dentro do prazo determinado.

### Art. 2º. Das contas bancárias:

A Unidade Executora deverá manter conta bancária destinada exclusivamente para depósito e movimentação dos recursos disponibilizados pelo PDDE QUALIDADE, **não podendo**, sob qualquer pretexto, utilizá-la para outras finalidades que não sejam as citadas no Plano de Trabalho, **NÃO** sendo permitido o vínculo com outras contas do PDDE, e nem será permitido depositar recursos próprios, **SALVO** quando houver diligências da Secretaria Municipal da Educação, exclusivamente para ajustes da conta quando for identificada a aplicação em desacordo com a finalidade do PDDE QUALIDADE Programa Mais Alfabetização.

### Art. 3º. Da aplicação dos Recursos:

A aplicação dos recursos deverá ser feita em conformidade com o Plano de Trabalho analisado e aprovado pela Secretaria Municipal da Educação, considerando que os recursos disponibilizados devem ser destinados exclusivamente para cobertura de **CUSTEIO**, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa PDDE BÁSICO devendo ser empregado:

- a) Na aquisição de materiais de consumo e na contratação de serviços necessários às atividades previstas em ato normativo próprio; e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- b) No ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos Assistentes de Alfabetização, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.

§ 1º A forma de pagamento aos Assistentes de Alfabetização será mediante o relatório e recibo mensal das atividades desenvolvidas;

§ 2º As demais despesas de custeio deverão ser pagas mediante apresentação dos comprovantes de gastos, respeitando as exigências e os moldes operacionais e regulamentares do Programa PDDE BÁSICO.

§ 3º É proibida a utilização do recurso recebido para o pagamento de multas por atraso, bem como o pagamento antecipado à emissão de notas fiscais por parte do fornecedor.

### Art. 4º. Da Prestação de Contas:

Para a prestação de contas do PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO ( PMALFA), as escolas deverão seguir o “CHECKLIST para a prestação de Contas do PDDE QUALIDADE

<https://www.toledo.pr.gov.br/instrucoesnormativas2019>

§ 1º. A prestação de contas de que trata este artigo compor-se-á dos documentos de que trata a Instrução Normativa nº 01/2020, da Secretaria Municipal da Educação, a fim de atender às disposições contidas nas Resoluções do MEC/FNDE, com todos os documentos descritos no *checklist* disponível na página Oficial do Município de Toledo- PR;

§ 2º. Fazer constar dos documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos de que trata esta Instrução Normativa (notas fiscais, faturas, recibos) identificados com a expressão **PDDE QUALIDADE Mais Alfabetização (PMALFA)**, bem como deverão ser emitidos em nome da Unidade Executora constando: nº do documento, data da emissão, CNPJ e endereço completo, atestado de recebimento e liquidação dos serviços contratados ou dos produtos adquiridos, assinado e datado com no mínimo (03) três assinaturas de Servidores efetivo(s) da escola, juntamente com Presidente e Tesoureiro da UEx e demais Membros do Conselho Fiscal;

§ 3º. Observar para que todos os documentos anexados na prestação de contas estejam rubricados e assinados pelo Presidente, Tesoureiro, demais Membros do Conselho Fiscal e Direção.

§ 4º. Destacamos que, na falta do Presidente para assinatura dos documentos pertinentes a prestação de contas, poder-se-ão ser assinados pelo Vice-Presidente, Tesoureiro e demais Membros do Conselho Escolar e Conselho Fiscal, desde que acordado e registrado em Ata, sendo esta OBRIGATORIAMENTE anexada a prestação de contas, justificando a ausência do representante legal da Unidade Executora.

§ 5º. Não serão aceitos documentos comprobatórios contendo rasuras ou emendas em qualquer de seus campos e cujas despesas forem efetivadas fora do prazo

### Art. 5º. Dos Prazos:

**Os prazos a serem observados para ano de 2020 são os seguintes:**

a) Entrega do Plano de Trabalho, na SMED para as responsáveis pelo PDDE: até o dia **10/03/2020**;

b) Execução dos gastos do Programa PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO ( PMALFA): **até o dia 11/12/2020**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

c) O protocolo do processo da prestação de contas deverá ser feito no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, aos cuidados da SMED: até o dia **17/12/2020**.

d) Apresentar os extratos da Conta Corrente (com os respectivos períodos) e de investimentos fundos mensal, nos períodos e locais, a saber:

1) Os extratos dos meses de janeiro a dezembro/2020 ( dezembro será parcial) deverão ser juntados na prestação de contas que terá que ser protocolada no Departamento de Protocolo do Município, aos cuidados da SMED, até **17/12/2020 impreterivelmente**.

2) O extrato do mês de dezembro/2020 (01/12/2020 a 31/12/2020) deverão ser entregue, até o dia **08/01/2021, impreterivelmente**, na Secretaria Municipal da Educação, de forma que o último extrato tenha o movimento até **31/12/2020**.

§ 1º. Os saldos existentes em Contas Correntes deverão reprogramados para o ano de 2021.

### Art. 6. Da Atuação e Ressarcimento do Assistente de Alfabetização:

Ao iniciar seus atendimentos, o Assistente de Alfabetização precisa assinar o Termo de Compromisso como **VOLUNTÁRIO**, sendo que **NÃO há possibilidade de vínculo empregatício** entre o Assistente de Alfabetização e o Município;

O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, com transporte e alimentação, o valor que foi definido pela Resolução 07, de 22 de março de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o Programa Mais Alfabetização, sendo este de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma. O repasse dos valores ocorrerá a cada trinta dias;

O atendimento de cada Assistente de Alfabetização não pode ultrapassar 40 horas semanais;

### Art. 6º Das Penalidades:

O descumprimento de qualquer formalidade descrita nesta Instrução Normativa, bem como o atraso em qualquer um dos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa, poderá ensejar multa ao causador do fato, nos valores definidos na Lei Municipal “R” 90/2013, no que couber.

### Art. 7º Da vigência desta Instrução Normativa:

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, no Órgão Oficial do Município de Toledo- PR, tendo validade para o ano de 2020, sendo para o prazo de execução até o dia 11/12/2020 e de vigência até 16/12/2020.

Após a publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo-PR, ficará disponível para consulta e acesso no endereço anteriormente informado.

**EDNA HELOISA SCHAEFFER DO AMARAL**  
Secretária Municipal da Educação



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 18, de 31 de janeiro de 2020.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando o período de festejos carnavalescos do ano de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Fica transferida a sessão ordinária do dia 24 de fevereiro para o dia 27 de fevereiro, às 14h.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 31 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 19, de 31 de janeiro de 2020.

Constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020, a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2020, composta por:

- I - Odiel Generoso, Contador;
- II - Rodrigo Antonio Bilibio, Assistente Legislativo;
- III - Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora Viviane Kaghofer para exercer a função de pregoeira e presidente da comissão de licitações da Câmara Municipal de Toledo de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único - Para exercer as funções de pregoeiro(a) e presidente(a) da comissão de licitações nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular Viviane Kaghofer, ficam designados, pela ordem, o servidor Odiel Generoso e o servidor Rodrigo Antonio Bilibio.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 9, de 7 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 31 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.514

Página 26

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.